



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Extraordinária

Ata n.º 2 /2021

-----Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão de sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia.-----

-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão dos pontos que despoletaram a necessidade de agendamento de Assembleia Extraordinária.-----

-----PONTO TRÊS- Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de GremioRita – Produtos para a Agricultura.-----

-----PONTO QUARTO- Análise, deliberação e decisão da reparação do elevador, da Junta de Freguesia em Óis da Ribeira.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

-----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM -Análise, deliberação e decisão de sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia. Após análise, deliberamos e decidimos, em comum acordo, solicitar à Srª Presidente da Assembleia, o seu agendamento da mesma, e se possível, para dia 23 de fevereiro do corrente ano.-----

-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão dos pontos que despoletaram a necessidade de agendamento de Assembleia Extraordinária, sendo como primeiro ponto “Análise, discussão e votação do Protocolo de colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira para atribuição de apoio financeiro a Unidade de Saúde Provisória de Óis da Ribeira e às obras de Requalificação do edifício da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde de Travassô.” e o segundo ponto “Análise, discussão e votação da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º207/2020 celebrado em 2020 entre Município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira.”-----

-----PONTO TRÊS- Análise, deliberação e decisão do pagamento de fatura de GremioRita – Produtos para a Agricultura, no valor de 1.560,00€ (mil quinhentos e sessenta euros), referentes à aquisição de produtos fitofármacos. O pagamento da fatura foi deliberado e decidido, por unanimidade.-----

-----PONTO QUARTO- Análise, deliberação e decisão da reparação do elevador, da Junta de Freguesia em Óis da Ribeira. Analisado o contexto do alojamento provisório da Unidade de Saúde, nos serviços administrativos, e sendo este, localizado no primeiro andar do edifício, este executivo deliberou e decidiu, em comum acordo, solicitar à empresa Thyssenkrupp a sua reparação visto que o mesmo não funciona.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----





TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,
Paulo Rogério Lopes Pires

